



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: ADEVIR SUE DIAS
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXERCÍCIO: 2019

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002 , de 02 de janeiro de 2019, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º , do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 018/2019 , referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2019**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a contratação pretendida foi objeto de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 006/2019, devidamente publicado, porem ninguém compareceu ao certame no dia da abertura, onde o mesmo foi considerado DESERTO. Na licitação deserta, não há licitantes, ninguém ofereceu à Câmara envelopes com suas propostas e documentos de habilitação, ou seja, não se consegue obter da licitação o objetivo visado, qual seja selecionar a proposta mais vantajosa para celebrar avença com a Administração, em função da ausência de interessados, porém a administração realizou o processo regularmente, com a divulgação. Sublinha-se que a Administração oportunizou a todos do ramo a participação, tratando com isonomia, entretanto ninguém compareceu ao certame, nenhum particular demonstrou interesse em contratar com a Administração sequer atendendo à convocação de apresentar propostas, insta frisar que houve as devidas publicações e ainda assim a Sessão restou-lhe deserta. O respectivo Controle interno deste órgão, sugere a abertura de novo certame licitatório, a fim de convocar novamente, dar conhecimento amplo e geral, para que os interessados acudam o referido processo.

Água Azul do Norte-Pa, 11 DE ABRIL DE 2019.

Damiana Martins Mendonça Lacerda
Coordenadora Controle Interno